

Despacho n.º 903/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação do Porto	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
1.º — 11:	
Cristina Maria Rebelo de Almeida Maia	14,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 904/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados no 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Leiria	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
8.º A — 20:	
António Manuel dos Santos Branco	14

Escola Superior de Educação do Porto	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
12.º F — 32:	
Ana Teresa Coutinho Costa Gonçalves Pinto	15
39 — Informática:	
António Jorge Magalhães Mesquita	13,5

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
5.º — 17:	
Maria Olívia Sá dos Reis	14,5
Maria de Fátima de Sousa Mendes	14
Rui Jorge Oliveira da Silva	13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 52/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
39 — Informática:	
Anabela de Brito Alves Ângelo Dias	13
Carla Maria Martins Ferreira	14

Henrique José Oliveira dos Reis	14,8
Paula Cristina Lopes Gonçalves	14,3
Sheila Maria Lopes Sousa	15»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Santarém	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores

4.º A — 15:

Anabela de Brito Alves Ângelo Dias	13
Carla Maria Martins Ferreira	14
Henrique José Oliveira dos Reis	14,8
Paula Cristina Lopes Gonçalves	14,3
Sheila Maria Lopes Sousa	15»

28 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 290/2005 (2.ª série). — Comunica-se a todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para consulta, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 291/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 117/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2001.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

2 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Camarate

Aviso n.º 292/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar reclamações.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosita Stefanova Alves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas E. B. 2, 3 de Avintes

Aviso n.º 293/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente.